



EDITAL Nº 32/2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná informa que estarão abertas, no período de 03 a 23 de setembro de 2019, inscrições para candidatura a 01 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES. A bolsa terá início em outubro de 2019.

1. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses.
2. As inscrições serão recebidas até o dia **23/09/2019**, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa da Pós-Graduação em Ciência Animal da PUCPR, Escola de Ciências da Vida – Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/PR
3. Os candidatos que vivem em outras localidades poderão encaminhar via correio a documentação comprobatória. Neste caso, a documentação deve chegar na secretaria do Programa até o dia 23/09/2019.

Endereço para o envio da documentação:

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Câmpus Curitiba – Bloco 03 (verde)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, 1º andar
Rua Imaculada Conceição, 1155, Bairro Prado Velho. Curitiba – PR CEP: 80215-901

4. Requisitos do candidato:
 - A. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
 - B. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;
 - C. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - 1) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - 2) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - 3) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;



§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do Artigo V, da Portaria nº.086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do Artigo V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do Artigo V, Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Documentos necessários:

A. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);

B. Carta do supervisor em papel timbrado, contendo a assinatura e manifestação de concordância quanto ao acompanhamento do plano de trabalho que engloba o projeto de pesquisa a ser desenvolvido;

C. Plano de trabalho contendo o projeto de pesquisa e uma proposta de trabalho do pós-doutorando, visando sua interação e cooperação com as linhas de pesquisa e os docentes do programa.

D. Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros;

E. Cópia autenticada do Registro Geral para pesquisadores brasileiros e do Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros;

F. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e pesquisadores estrangeiros ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

G. Cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC;

H. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese (em formato físico ou eletrônico) e do histórico escolar;

I. Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência;

J. Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

6. O julgamento dos planos de trabalho será realizado por Comissão de Avaliação do PPGCA/PUCPR, levando em consideração o mérito da proposta, o Currículo Lattes dos candidatos e a entrevista.

7. Entrevista:



- A. As entrevistas ocorrerão no dia **24 de setembro de 2019**.
- B. A data e o horário da entrevista será divulgado aos candidatos, via e-mail, até o dia 23 de setembro de 2019.
- C. O candidato que não puder comparecer à entrevista presencialmente, poderá solicitar entrevista via Skype.
8. A Comissão divulgará o resultado da seleção até o dia **25/09/2019**, por e-mail aos candidatos inscritos
9. Outras informações:
- Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:
- i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
 - ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 - iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
 - iv. Atribuições da CAPES;
 - v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.
10. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Curitiba, 02 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Renata Emlund Freitas de Macedo
Coordenadora do PPGCA/PUCPR



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Ciências da Vida
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME:

2. NASCIMENTO: __/__/____

3. NACIONALIDADE:

4. SEXO: ()F ()M

5. ENDEREÇO:

6. TELEFONES:

6.1 Residencial

6.2 Comercial

6.3 Celular

7. E-MAIL:

8. DOCENTE-SUPERVISOR INDICADO:

9. GRUPO DE PESQUISA DO DOCENTE-SUPERVISOR NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DO CNPq:

MODALIDADE DE BOLSA DA CANDIDATURA:

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NO CASO DA MODALIDADE "C" DO ARTIGO V, PORTARIA Nº. 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 DA CAPES):

OBSERVAÇÕES:
